



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1
Ipameri-GO, 11 de outubro de 2023.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 42 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 05/10/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h21min, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada, no Edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O Sr. Emanuel do Santos realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 41/2023, de 05/10/2023. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 073/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 125/2023**, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"*. Leitura da **Mensagem de Lei nº 074/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 124/2023**, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"*. Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Na sequência, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Moção de Aplauros e Reconhecimento** ao Sr. Emanuel do Santos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2

Ipameri-GO, 11 de outubro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno) Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Dispõe sobre a regulamentação das emendas impositivas na Câmara Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providências"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 124/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"*. Aprovados. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 125/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"*. Aprovados. Leitura e votação do parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 098/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 120/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 121/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Moção apresentada pelo **Vereador Alisson Rosa**, de acordo com art. 129, do RI, a mesma foi aprovada. Em seguida, o homenageado pela Moção foi agraciado com seu certificado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 11, 18 e 25, às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h01min e para constar foi lavrada

